

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	18
Extrato	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 280

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 560/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE, REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2023 E SEUS ADITIVOS QUE TRATA DE CARGOS DE GUARDA MUNICIPAL E DE AGENTE DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98, I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o **RESULTADO FINAL** retificado emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa organizadora e executora do referido certame, no dia 30 de agosto de 2024, nos termos do Edital 002/2023 e seus aditivos, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o processo administrativo, o certame, e o **RESULTADO FINAL** retificado do Concurso Público Municipal de Horizonte regido nos termos do Edital 002/2023 para os cargos de Guarda Municipal e de Agente de Trânsito, conforme anexo único do presente decreto, constando a relação de cargos com os respectivos candidatos aprovados e classificados, parte integrante deste decreto e que foi publicada no Diário Oficial do Município de Horizonte, ANO II, Edição Nº 279, no dia 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** esse **RESULTADO FINAL** constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - O prazo de validade do Concurso Público de que trata este decreto é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação da presente Homologação, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período, de acordo com o interesse da Administração Municipal.

Rua Baturité, nº 770, Centro Adm. Domingão, Planalto Horizonte, CEP: 62.884-000, CNPJ 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6090



PrefeituraDeHorizonte



prefeitura.horizonte



www.horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 280

Página 3 de 20



Art. 4º - As vagas previstas no edital são para provimento do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Horizonte e serão preenchidas no prazo de validade do presente concurso conforme a necessidade, conveniência administrativa, possibilidade financeira e orçamentária do Município respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, através de expedientes convocatórios próprios e específicos.

Art. 5º - Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração que adote as providências necessárias para o cumprimento desse Decreto.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 280

Página 4 de 20



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE HORIZONTE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

O Município de Horizonte - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, N° 5100, Centro, Horizonte/CE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Sr. Manoel Gomes de Farias Neto no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final Retificado dos candidatos aprovados , conforme segue adiante.

Horizonte - CE, 30 de Agosto de 2024.

RESULTADO FINAL RETIFICADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

01-AGENTE DE TRÂNSITO									
POSICÃO	Inscrição	NOME	CÓD.	Cargo	CG	CE	NF	Situação	NASC.
1ª	000491004235	MAGNO FELIPE TAVARES DOS SANTOS	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	38	48	86	Aprovado	12/07/1992
2ª	000491005707	JOSE ROBSON BATISTA DA SILVA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	40	46	86	Aprovado	17/03/1983
3ª	000491005900	IAGO FERREIRA COSTA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	38	46	84	Aprovado	03/12/1999
4ª	000491005357	LUCAS DE SOUSA FRANCO	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	34	48	82	Aprovado	02/11/1986
5ª	000491004879	AMANDA DE ARAUJO SARAIVA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	34	48	82	Aprovado	21/09/2001
6ª	000491002854	JONAS CARLOS EMILIANO DE OLIVEIRA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	36	46	82	Aprovado	04/12/1977
7ª	000491005868	FRANCISCO ALEX MIGUEL MAIA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	36	46	82	Aprovado	26/10/1991
8ª	000491004642	FRANCISCO CLEMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	36	46	82	Aprovado	11/04/1993
9ª	000491006053	JOSE GERARDO MAGELA BEZERRA NETO	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	36	46	82	Aprovado	04/08/1997
10ª	000491006395	PAULO WESLEY DO NASCIMENTO FREITAS	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	36	46	82	Aprovado	15/06/1998
11ª	000491005704	VALDEMAR PARENTE DE ALBUQUERQUE	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	38	44	82	Aprovado	10/06/1975
12ª	000491005017	MAIR PONTES EPIFANIO	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	38	44	82	Aprovado	20/09/1984
13ª	000491005173	FRANCISCO MARCOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	32	48	80	Aprovado	05/08/1991
14ª	000491005114	RICARDO EDMON FELIX DE SOUSA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	34	46	80	Aprovado	02/04/1987
15ª	000491005406	EMIDIO JOSE CAMARA SILVA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	34	46	80	Aprovado	19/03/1991
16ª	000491007455	FRANCISCO GERLIANIO FERREIRA LIMA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	36	44	80	Aprovado	28/05/1985
17ª	000491004206	VICTOR CESAR FREIRE AIRES	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	36	44	80	Aprovado	01/07/1986
18ª	000491000039	EMERSON ALVES DOS SANTOS	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	36	44	80	Aprovado	30/03/1990
19ª	000491000328	LUIS CARLOS BERNARDES LEAL JUNIOR	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	40	40	80	Aprovado	31/05/1988
20ª	000491004797	EVIRLANDIA PEREIRA MIRANDA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	40	40	80	Aprovado	20/11/1992
21ª	000491008275	ANTONIO ODINILDO DOS SANTOS	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	32	46	78	Aprovado	20/06/1983
22ª	000491005477	MICHELLI PEREIRA MACEDO	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	32	46	78	Aprovado	18/05/1987
23ª	000491006430	JOABE DOS SANTOS MAGALHAES	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	32	46	78	Aprovado	17/12/1990
24ª	000491007030	TASSIO LUAN NUNES RODRIGUES	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	32	46	78	Aprovado	25/06/1993
25ª	000491000247	MARIA DAGILA SAMPAIO MARIANO	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	34	44	78	Aprovado	24/01/1991
26ª	000491004442	ANDREZA SANTOS MENEZES	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	34	44	78	Aprovado	08/12/1994
27ª	000491007542	LEANDRO DA SILVA SANTOS	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	38	40	78	Aprovado	07/06/1989
28ª	000491006334	ANTONIO JORDAO NASCIMENTO FERREIRA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	32	40	72	Aprovado	23/11/1991

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 280

Página 5 de 20

29º	000491000001	FRANCISCO PAULO SILVA NETO	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	34	38	72	Aprovado	25/05/1992
30º	000491002820	CESANILDO DE SOUSA ANDRADE	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	28	36	64	Aprovado	27/01/1970
02-GUARDA MUNICIPAL									
POSICÃO	Inscrição	NOME	CÓD.	Cargo	CG	CE	NF	Situação	NASC.
1º	000491005405	MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	02	02-GUARDA MUNICIPAL	44	48	92	Aprovado	25/12/1998
2º	000491002105	JOSE EUDANIO DE SOUZA OLIVEIRA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	50	86	Aprovado	24/10/1989
3º	000491003066	WESLEY LAURIANO CAVALCANTE	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	48	86	Aprovado	07/02/1987
4º	000491007159	NATANAEL PESSOA DE LIMA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	48	86	Aprovado	08/12/1987
5º	000491008431	DAYSON GABRIEL MAGALHES CLARINDO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	48	86	Aprovado	15/05/2000
6º	000491002850	JONAS CARLOS EMILIANO DE OLIVEIRA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	40	46	86	Aprovado	04/12/1977
7º	000491002432	JOAO PAULO MARTINS DANTAS	02	02-GUARDA MUNICIPAL	40	46	86	Aprovado	07/06/1991
8º	000491001541	JOATHAN RODRIGUES SOARES	02	02-GUARDA MUNICIPAL	40	46	86	Aprovado	31/05/1995
9º	000491008252	ERON ALMEIDA DA SILVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	40	46	86	Aprovado	18/07/1999
10º	000491008347	ADEILSON BERNARDO RODRIGUES	02	02-GUARDA MUNICIPAL	40	46	86	Aprovado	06/05/2002
11º	000491005763	JOSE DE ANCHIETA PEREIRA DE OLIVEIRA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	42	44	86	Aprovado	05/01/1987
12º	000491005999	RONALDO CHAGAS RIBEIRO FILHO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	42	44	86	Aprovado	05/09/1989
13º	000491004969	CICERO RAFAEL ALVES VENANCIO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	50	84	Aprovado	02/10/1991
14º	000491005314	JOAO VINICIUS SANTOS DE CASTRO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	50	84	Aprovado	20/10/1999
15º	000491008086	ANDERSON PEREIRA FONTENELE ALVES	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	48	84	Aprovado	01/06/1986
16º	000491000210	ANTONIO WELLYSON COELHO DA SILVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	46	84	Aprovado	28/05/1991
17º	000491005933	FRANCISCO ROMARIO MENDES SPINOSA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	46	84	Aprovado	30/06/1991
18º	000491006194	VENANCIO PEREIRA JUNIOR	02	02-GUARDA MUNICIPAL	40	44	84	Aprovado	05/10/1978
19º	000491004878	AMANDA DE ARAUJO SARAIVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	40	44	84	Aprovado	21/09/2001
20º	000491000428	EDEVALDO DE SOUZA LIMA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	48	82	Aprovado	24/07/1984
21º	000491000262	MARIA DAGILA SAMPAIO MARIANO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	48	82	Aprovado	24/01/1991
22º	000491005407	EMIDIO JOSE CAMARA SILVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	48	82	Aprovado	19/03/1991
23º	000491006643	DAVID WESLEY DE OLIVEIRA CARVALHO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	46	82	Aprovado	02/10/1982
24º	000491000455	PAULO ROBERTO ALVES VERAS	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	46	82	Aprovado	24/08/1985
25º	000491007011	BRUNO RAFAEL SOUZA DO NASCIMENTO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	46	82	Aprovado	16/04/1991
26º	000491007977	CHARLES INACIO MONTEIRO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	46	82	Aprovado	02/03/1992
27º	000491001298	VICTOR LUIZ ALVES SOUZA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	46	82	Aprovado	05/04/1999
28º	000491006396	EDSON JONATHAS DE SOUSA LIMA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	46	82	Aprovado	09/01/2001
29º	000491000350	FERNANDO ROBSON RODRIGUES DA SILVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	44	82	Aprovado	07/06/1980
30º	000491005403	ANTONIO ELIZEUDO RODRIGUES DO MONTE	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	44	82	Aprovado	21/10/1984
31º	000491007098	JOSE EDMAR GOMES FILHO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	44	82	Aprovado	25/10/1984
32º	000491005954	FRANCISCO CLEITOM DOS SANTOS LIMA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	44	82	Aprovado	09/08/1986
33º	000491003750	MIGUEL RODRIGO SALES SILVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	32	48	80	Aprovado	27/09/1989
34º	000491005171	FRANCISCO MARCOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	32	48	80	Aprovado	05/08/1991

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 280

Página 6 de 20

35º	000491001538	EDINARDO CAVALCANTE LIMA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	32	48	80	Aprovado	16/11/1992
36º	000491005295	NATA KLEBER SANTOS DE LIMA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	32	48	80	Aprovado	07/11/2002
37º	000491006280	SAMUEL MENDES PACHECO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	46	80	Aprovado	13/11/1987
38º	000491006843	MARCOS GUIMARAES SOMBRA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	46	80	Aprovado	27/04/1988
39º	000491001341	WAGNER CAMURCA RODRIGUES	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	46	80	Aprovado	16/05/1990
40º	000491004815	JOCIEL MELO DE ALENCAR	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	46	80	Aprovado	01/03/1991
41º	000491002585	ANDRE VICTOR DE CASTRO FELIX	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	46	80	Aprovado	11/10/1996
42º	000491008104	DANIEL BEZERRA NOBERTO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	46	80	Aprovado	24/06/1997
43º	000491002009	TIAGO PAES DA SILVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	44	80	Aprovado	30/11/1984
44º	000491000414	JOAO PAULO DE SOUSA LIMA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	32	42	74	Aprovado	21/06/1981
45º	000491005369	WELLINGTON VICENTE DA SILVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	26	44	70	Aprovado	26/07/1984
RESULTADO FINAL RETIFICADO (CANDIDATOS NEGROS)									
POSICÃO	Inscrição	NOME	CÓD.	Cargo	CG	CE	NF	Situação	NASC.
1º	000491007542	LEANDRO DA SILVA SANTOS	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	38	40	78	Aprovado	07/06/1989
2º	000491006334	ANTONIO JORDAO NASCIMENTO FERREIRA	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	32	40	72	Aprovado	23/11/1991
3º	000491000001	FRANCISCO PAULO SILVA NETO	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	34	38	72	Aprovado	25/05/1992
1º	000491007977	CHARLES INACIO MONTEIRO	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	46	82	Aprovado	02/03/1992
2º	000491005403	ANTONIO ELIZEUDO RODRIGUES DO MONTE	02	02-GUARDA MUNICIPAL	38	44	82	Aprovado	21/10/1984
3º	000491001538	EDINARDO CAVALCANTE LIMA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	32	48	80	Aprovado	16/11/1992
4º	000491004815	JOCIEL MELO DE ALENCAR	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	46	80	Aprovado	01/03/1991
5º	000491006843	MARCOS GUIMARAES SOMBRA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	34	46	80	Aprovado	27/04/1988
6º	000491002009	TIAGO PAES DA SILVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	36	44	80	Aprovado	30/11/1984
RESULTADO FINAL RETIFICADO (CANDIDATOS PCD)									
POSICÃO	Inscrição	NOME	CÓD.	Cargo	CG	CE	NF	Situação	NASC.
1º	000491000414	JOAO PAULO DE SOUSA LIMA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	32	42	74	Aprovado	21/06/1981
2º	000491005369	WELLINGTON VICENTE DA SILVA	02	02-GUARDA MUNICIPAL	26	44	70	Aprovado	26/07/1984
1º	000491005704	VALDEMAR PARENTE DE ALBUQUERQUE	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	38	44	82	Aprovado	10/06/1975
2º	000491002820	CESANILDO DE SOUSA ANDRADE	01	01-AGENTE DE TRÂNSITO	28	36	64	Aprovado	27/01/1970

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 280

Página 7 de 20

Portarias



PORTARIA Nº 871/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo **DECRETO** Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Iva Pompeu de Oliveira da Silva**, CPF Nº XXX.828.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - Catolé - Microárea 08**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Iva Pompeu de Oliveira da Silva



PORTARIA Nº 872/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo DECRETO Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Francisca Darlene Félix da Silva**, CPF Nº XXX.126.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - Catolé - Microárea 06**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Francisca Darlene Félix da Silva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 280

Página 9 de 20



PORTARIA Nº 873/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo DECRETO Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Herdenia Maria Alves da Silva Xavier**, CPF Nº XXX.341.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - Diadema I - Microárea 13**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Herdenia Maria Alves da Silva Xavier

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 280

Página 10 de 20



PORTARIA Nº 874/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo DECRETO Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Alexandra da Silva Ribeiro**, CPF Nº XXX.607.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - Mangueiral - Microárea 29**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Maria Alexandra da Silva Ribeiro



PORTARIA Nº 875/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo DECRETO Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Antonia Norma Lúcia Lopes**, CPF Nº XXX.513.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - Planalto Horizonte - Microárea 74**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Antonia Norma Lúcia Lopes



PORTARIA Nº 876/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo **DECRETO** Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Claudivania Alves Belmino**, CPF Nº XXX.475.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - Planalto Horizonte - Microárea 60**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Claudivania Alves Belmino

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 280

Página 13 de 20



PORTARIA Nº 877/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo DECRETO Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Vanderson Ferreira Santos**, CPF Nº XXX.563.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - rafael Santos - Microárea 45**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Vanderson Ferreira Santos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 280

Página 14 de 20



PORTARIA Nº 878/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo DECRETO Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Antonia Priscila da Silva Sales**, CPF Nº XXX.260.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - Rafael Santos - Microárea 01**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Antonia Priscila da Silva Sales



PORTARIA Nº 879/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo DECRETO Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Andreia Ribeiro Gomes**, CPF Nº XXX.937.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - Vila Nascimento - Microárea 07**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Andreia Ribeiro Gomes

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 280

Página 16 de 20



PORTARIA Nº 881/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo DECRETO Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ariela Aparecida Sousa da Silva**, CPF Nº XXX.966.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - Catolé - Microárea 04**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Ariela Aparecida Sousa da Silva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 280

Página 17 de 20



Portaria de Diária Nº **008/2024 - SECRETARIA DE SAÚDE**

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02/05/2018, Decreto nº 289, de 11/11/2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	JOSÉ LUIS ROCHA DA MOTA		
Secretaria:	Saúde		
Função:	Assessor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria		
CPF Nº	XXX.XXX.993-XX	RG Nº	XXXXX082
Endereço:			

Cidade de destino:	São Paulo / SP	
Datas da viagem:	10 à 15/09/2024	
DIÁRIA COM PERNOITE		
Datas da viagem:	10 à 15/09/2024	
Número de diárias:	4	QUATRO
Valor da diária:	450,00	Quatrocentos e cinquenta reais
Sub-total de Diárias	1.800,00	Hum mil e oitocentos reais
MEIA DIÁRIA (SEM PERNOITE)		
Número de diárias:	1	uma
Valor da diária:	225,00	duzentos e vinte e cinco reais
Sub-total de Diárias	225,00	duzentos e vinte e cinco reais
Valor Total Diárias:	2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais

Motivo da viagem:
Participar da 22ª Edição do AUDHOSP e do 8º AUDHASS, em São Paulo/SP, de 10 à 15/09/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, aos 27 dias de Agosto de 2024

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 280

Página 18 de 20

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **2023.08.24.2**. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2023.06.02.1 - PE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** REFRIGERAÇÃO SERVICE LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2023.06.02.1 - PE**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do contrato, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.523, DE 28/08/1998, INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12(doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do contrato, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste, **tendo vigência a partir de 24 de agosto de 2024 até 24 de agosto de 2025**. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 24 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jaime Ribeiro do Nascimento e Lilian Maria do Amaral Reginaldo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0085/2024

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REARCA LTDA, inscrita no CNPJ: 53.439.199/0001-15 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença de Operação para atividade Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, localizada no município de Horizonte, distrito de Aningas na Rua Omar Coelho, 465 – Planalto Horizonte, Horizonte - CE, 62884-800 com validade de 3 (Três) anos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0086/2024

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

PEGASUS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 52.990.788/0001-24 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização de Licença Ambiental Única - LAU para Implantação de Infraestrutura Urbanística, localizada no município de Horizonte, distrito de Aningas na rua Adalgiso Martins de Oliveira S/N, Bairro Vertente, Horizonte - Ce.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.